

EDITAL N.º ED/343/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para efeitos previstos nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, por despacho datado de 05/12/2016, do senhor Vereador, Miguel Sopas de Meio Bandeira, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/10/2013, foi determinada a notificação ao proprietário da intenção de o Município ordenar, nos termos do nº 1 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) na sua redação atual, a demolição total da construção levada a efeito na rua do Fujacal, nº 58, freguesia de Esporões, concelho de Braga, sem o necessário controlo prévio municipal, bem como a cessação da utilização do armazém aí existente, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 109º do RJUE.

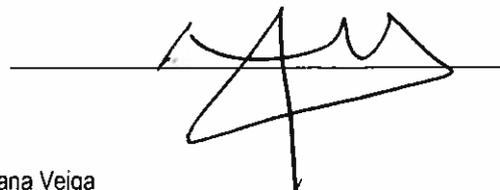
Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do presente projeto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto ou a não regularização da situação determina que sejam ordenadas as medidas de reposição da legalidade urbanística acima referidas (demolição e cessação de utilização).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 22-12-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 04/01/2017 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____